

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ANCINE-ICAU**  
**III CONCURSO BINACIONAL PARA O FÔMENTO A COPRODUÇÃO DE**  
**OBRAS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM**

**ATA COMISSÃO BINACIONAL DE SELEÇÃO**

Na cidade de Montevideú, no dia 11 de julho de 2013, a Comissão Binacional de Seleção a que se refere o Artigo 3 do Protocolo de Cooperação assinado em 15 de outubro de 2010 entre o Brasil e Uruguai para o fomento a coprodução de obras cinematográficas de longa-metragem, reuniu-se para apreciação e seleção dos projetos apresentados para apoio financeiro, no âmbito do citado Protocolo e dos editais publicados em ambos os países em 11 de março de 2013, com a presença de todos os seus membros componentes: **Eduardo Novelli Valente** e **Jorge Durán**, designados pela ANCINE; **Inés Peñagaricano** e **José Pedro Charlo**, designados pelo ICAU.

**Apreciação e seleção dos projetos apresentados ao apoio financeiro no âmbito do citado Protocolo**

Tendo em conta que o Protocolo visa promover e desenvolver a atividade cinematográfica entre os dois países, cumpre a esta Comissão verificar as candidaturas à luz do regime dos editais do Concurso e seus anexos, em relação ao Acordo Latinoamericano de Coprodução Cinematográfica e ao citado Protocolo de Cooperação.

Verifica-se que todos os projetos apresentados para apreciação desta Comissão Binacional de Seleção cumprem formalmente os requisitos estabelecidos pelo Acordo Latinoamericano de Coprodução Cinematografica e seu Protocolo de Emenda para o reconhecimento prévio de coprodução, e o estabelecido nas bases do edital e seus anexos, ficando assim cumpridos os pressupostos mencionados na cláusula 1 do Protocolo ANCINE-ICAU.

Iniciados os trabalhos, os membros uruguaios da comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária brasileira:

Nº Insc	Postulante	Projeto	Gênero	Coprod. BRAS	Diretor
13	Julián Goyoaga	O homem que matou a minha amada morta/ El hombre que mato a mi amada muerta	Ficção	Grafo Audiovisual Ltda	Alysson Muritiba
14	Pelícano Producciones SRL	Superficie da Sombra/Superficie de la Sombra	Ficção	Accorde Filmes Ltda	Paulo Nascimento
15	Micaela Solé Malcuori y Daniel Hendler Schutz SH	Ha Muchas Noites na Noite/Hay muchas noches en la noche	Ficção	Caliban Produções Cinematográficas Ltda	Silvio Tendler
18	Coral Cine SRL	Maões de cavalo/Manos de caballo	Ficção	M.Schmiedt Produções	Roberto Gervitz

Os membros brasileiros da comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária uruguiaia:

Nº Insc	Postulante	Projeto	Gênero	Coprod. UY	Diretor
1	Bossa Nova Films Criações e Produções Ltda	Pornostein	Ficção	Salado Media SA	Carlos Ameglio
2	Intro Ltda	El tema del verano/O tema do verão	Ficção	Temperamento Films SRL	Pablo Stoll
3	Panda Filmes Ltda	Mi mundial/Meu mundial	Ficção	La Gota Cine	Carlos Morelli
4	Arissas Multimídia Ltda	Maracanã	Documentário	Coral Cine SRL	Sebastián Bednarik y Andrés Varela

Relativamente aos projetos acima mencionados e de acordo com a Cláusula IV do supramencionado Protocolo, e tendo em conta os critérios de: a) qualidade técnica e artística do projeto; b) relevância do projeto para o incremento da integração entre as indústrias cinematográficas dos dois países envolvidos; c) relevância da participação técnica e artística nacional do país minoritário na co-produção, a Comissão Binacional propõe a atribuição dos apoios abaixo relacionados:

## 1. Projetos de coprodução majoritária brasileira

1.1 - Apoio concedido a:

**MÃOS DE CAVALO**, direção de Roberto Gervitz, apresentado por Coral Cine SRL e com M.Schmiedt Produções, na qualidade de coprodutora majoritária brasileira.

Com um montante em pesos uruguaios equivalente a **USD 100.000** (cem mil dólares americanos), outorgado pelo ICAU à empresa coprodutora minoritária uruguaia.

De forma adicional, o projeto selecionado receberá um montante equivalente em reais a **USD 50.000** (cinquenta mil dólares americanos), que será outorgado pela ANCINE à empresa coprodutora majoritária brasileira.

1.2 - De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se como:

**Projeto Suplente: O Homem que matou a minha amada morta**, apresentado por Julian Goyoaga, na qualidade de coprodutora minoritária uruguaia.

## 2. Projetos de coprodução majoritária uruguaia

2.1 - Apoio concedido a:

**PORNOSTEIN**, direção de Carlos Ameglio, apresentado por Bossa Nova Films e tendo a Salado Media SA na qualidade de coprodutora majoritária uruguaia;

Com um montante equivalente em reais a **USD 150.000** (cento e cinquenta mil dólares americanos), que será outorgado pela ANCINE à empresa coprodutora minoritária brasileira.

2.2 - De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se como

**Projeto Suplente: Maracanã**, apresentado por Arissas Multimídia LTDA, na qualidade de coprodutora minoritária brasileira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata a ser assinada pelos membros presentes.

**Montevideu, 11 de julho de 2013.**

**Jorge Durán**

**José Pedro Charlo**

**Eduardo Novelli Valente**

**Inés Peñaricano**